

PORTARIA CRCAP Nº 005/2023

Altera a Portaria CRCAP nº 052/2022, que institui a Comissão da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade do Amapá.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAPÁ, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que trata da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria CRCAP nº 052, de 27 de junho de 2022.

Art. 2º Constituir a Comissão da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade do Amapá, que será composta pelos seguintes membros: conselheiros: Alberto dos Santos Tavares, Silvio César Lima Martins, Raimunda Santana Sarges, os funcionários: Elizete dos Santos Lacerda, Gisleangela Santos Silva, sob a coordenação do primeiro.

Art. 3º Os integrantes da comissão poderão se reunir em conjunto ou separadamente, de acordo com a convocação encaminhada pelo coordenador da comissão, com quórum mínimo de 03 (três) integrantes.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Macapá/AP, 22 de março 2023.

Contador Salomão Dantas Soares
Presidente do CRCAP